

RESOLVE:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da CF/88, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula n.º 55586506/1, Edna Cristina de Sá Pinto, matrícula n.º 57190822/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade, em desfavor da empresa Equilibrium Distribuidora de Medicamentos Eirelli;

II - A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21 de dezembro de 2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 395674

ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/ SESPA/2017

PROCESSO Nº 2016/23855

OBJETO: Aquisição de Material de consumo e permanente para atender as necessidades das Unidade Básicas de Saúde de Acará, Faro, Chaves, Sta. Maria das Barreiras, Marapanim, Oeiras do Pará, Juruti, Capanema, Breves, Tucuruí, Monte Alegre, Curralinho, Salvaterra, Santarém, Alenquer, Altamira, Paragominas, Sta. Bárbara, Itaituba, Brasil Novo, Salinópolis, através da Proposta nº 83.369.835.0001/14-007 da Emenda Parlamentar de nº 26780003 do Deputado Arnaldo Jordy Figueiredo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA da SESPA nos autos do Processo Administrativo Nº 2016/23855; CONSIDERANDO o disposto no Art. 12, § 4º da PORTARIA Nº 3.134/2013 do Ministério da Saúde; CONSIDERANDO que é dever da Administração rever seus atos quando eivados de vícios;

RESOLVE: I - ANULAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/ SESPA/2017, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, c/c com fulcro no art. 30 do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18 de dezembro de 2018 VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 395470

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 028 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor do 4º Centro Regional de Saúde, desta SESPA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 1.213/ 23.07.2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.664 / 25.07.2018, e ainda; Considerando o que dispõe o Artigo 20 e 21 da Instrução Normativa 01/2014 AGE/PA

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, abaixo elencadas, para constituírem a Responsabilidade pelo Atendimento das solicitações de Acesso à Informação do 4º Centro Regional de Saúde/SESPA.

RESPONSÁVEL

01 - Cristina Guimarães Costa- Matrícula: 54189843-1

SUBSTITUTO

02 - Maria Lucicleide da Silva Gadelha - Matrícula: 57206713-1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DOUGLAS QUEIROZ BALDEZ

Diretor do 4º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 395416

PORTARIA Nº 027 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor do 4º Centro Regional de Saúde, desta SESPA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 1.213/ 23.07.2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.664 / 25.07.2018, e ainda; Considerando o que dispõe o Artigo 20 e 21 da Instrução Normativa 01/2014 AGE/PA

RESOLVE: Art. 1º Designar as servidoras, abaixo elencadas, para constituírem a Autoridade de Gerenciamento do 4º Centro Regional de Saúde/SESPA, para cumprir o estabelecido no Artigo 61 do Decreto Estadual Nº 1.359/2015.

RESPONSÁVEL

01 - Maria Leiliane Alves Moraes - Matrícula: 57215401-3

SUBSTITUTO

02 - Wercyleide Gomes Ramos - Matrícula: 0501702

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DOUGLAS QUEIROZ BALDEZ

Diretor do 4º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 395415

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

Portaria n.º 055 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11.2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347 / 24.11.2000.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO:

NOME: RENILDA DO SOCORRO FERREIRA BRITO

TAVARESMATRÍCULA: 57194325-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: 7º CRS

TRIÊNIO: 10/03/2011 A 09/03/2014

PERÍODO: 02/01/2019 A 31/01/2019 (30 DIAS)

ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Luis Santos da Silva

Protocolo: 395656

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº181/2018 - SRP Nº108/2018 - HOL

Objeto: Fornecimento de Medicamento GeralData da Abertura: 10/01/2019Horário: 10h (Horário de Brasília)Local: www.comprasnet.gov.brOrdenador Responsável: Dr. Luiz Cláudio ChavesO Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.brBelém, 21 de dezembro de 2018Celso Augusto Moraes GonçalvesPregoeiro CPL-HOL

Protocolo: 395439

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO COMISÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA -HOL (Atualizado por decisão na Reunião da COREME-HOL, ocorrida em 27 de novembro de 2018).

DA DISPOSIÇÃO PRELIMINAR: O Regimento Interno da Comissão de Residência Médica do Hospital Ophir Loyola - autarquia estadual de regime especial, dotada de personalidade de direito público, com sede na cidade de Belém, mantida por recursos orçamentários do Estado do Pará, disciplina os aspectos de organização e funcionamento comuns aos vários Programas de Residência Médica, ofertados pelo Hospital Ophir Loyola - HOL.

OBJETO: O presente Regimento Interno determina os princípios da permanência dos Médicos Residentes, regularmente matriculados nos cursos de Pós-Graduação, da área de saúde, dos Programas de Residência Médica do Hospital Ophir Loyola, pela Coordenação da Comissão de Residência Médica-HOL, definindo em seu bojo e observada à previsão constante no disposto e nas cláusulas, que integram o documento em sua íntegra, da atuação na prática ensino serviço, com liberdade e democratização, dentro do que o referido Regimento Interno da COREME-HOL estabelece.

BASE LEGAL: Atendimento a Resolução CNRM Nº 02/2006, de 17 de maio de 2006 que dispõe, expressamente, os requisitos mínimos dos Programas de Residência Médica e dá outras providências relacionadas aos registrados nas normas referentes a Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, que tratam da formação e função das COREMES, sujeitas às normas legais das resoluções MEC-MS e, possíveis alterações subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 MESES, a partir da publicação no D.O.E. ASSINA: Luiz Claudio Lopes Chaves - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola - HOL

Protocolo: 395435

FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2018 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2018/280565.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.665.218/0001-44 com sede na Rua do Fio nº 22, BR 316 KM 03, Guanabara- CEP: 67.010-550, neste ato representada por seu representante legal Ida Vanessa Da Silva Delgado, portador da Cédula de Identidade nº.2415419, CPF/MF sob o nº. 471746252-15

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE CAIXA DE ISOPOR, PARA ABASTECIMENTO DA FUNDAÇÃO HEMOPA (ITENS 1 e 2), de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0261000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: R\$ 7.188,00 (sete mil cento e oitenta e oito reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Lucidéia Lira de Oliveira